

ACTA N.º 3/2008

---- Reunião ordinária do dia onze de Fevereiro de 2008.-----
 ---- No dia onze de Fevereiro do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares , Presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, José Carlos Martins Ribeiro e Eng.º António Bispo Rodrigues, Vereadores.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e doze minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. O vereador António Coutinho, no momento da votação da acta, não estava presente.-----

Ordem de Trabalhos

- Tarifário da Água – 2008-----
- Aquisição de Terreno – Parque de Estacionamento-----
- Colectividades e Outras Entidades – Apoios:-----
 - 1) Associação de Artesãos de Sever do Vouga-----
 - 2) Associação Cultural e Desportiva de Dornelas do Vouga-----
 - 3) Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – Encargos com Telefones-----
 - 4) Informação sobre Apoios-----
- Alteração do Regulamento do Auditório-----
- Aquisições por via do Direito Privado-----
- Autos de Medição-----
- Recepção Provisória – “Reabilitação no Lugar dos Amiais – Calçada nos Amiais”-----
- Movimentos de Encerramento do Ano Económico de 2007-----
- Processos de Execução Fiscal – Anulação-----
- Outros Assuntos:-----
 - 1) Horário de Funcionamento-----
 - 2) Licença para Baile e Isenção de Taxas-----
 - 3) Vougapark – Isenção do IMI-----
 - 4) Licenciamentos de Obras Particulares-----
 - 4.1) Autorização de Localização-----
 - 4.2) Licença Especial para Obras Inacabadas-----
 - 4.3) Alteração a Implantação-----
 - 4.4) Projecto de Arquitectura-----
 - 4.5) Alteração ao Licenciamento-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Operações Orçamentais:	670.383,26€
Caixa.....	2.328,21€
Depósitos à Ordem:-----	
Valores disponíveis.....	483.549,28€
Valores consignados.....	184.505,77€
Operações Não Orçamentais:	383.205,06€
Receitas Virtuais (Documentos):	1.184,51€

Intervenções:

João Almeida – Apresentou diversas questões, tais como, se se confirmava a visita do Primeiro Ministro ao concelho de Sever do Vouga e, em caso afirmativo, se o presidente da câmara lhe tinha colocado questões sobre a necessidade de se avançar com a construção da nova Escola E.B.2.3. Disse que a vinda do Primeiro Ministro ao concelho de Sever do Vouga é um acontecimento importante e desejava ter tido a possibilidade de ter participado.

Manuel Soares – Respondeu que tinha sido convidado na véspera, tendo o Primeiro Ministro vindo ao concelho, acompanhando a Ministra da Educação, para assistir a um júri de avaliação (4 exames) no núcleo do Centro de Novas Oportunidades de Sever do Vouga, que funciona na Escola Secundária, onde os presentes estiveram a assistir apenas à participação do júri e atribuição dos diplomas. Informou, também, terem efectuado uma visita às instalações da Escola Secundária, durante a qual foi manifestado o desejo na construção da nova escola.

António Rodrigues – Manifestou o seu agrado pelo facto do Primeiro Ministro se ter dignado visitar Sever do Vouga. No entanto, lamentou que a população e os membros deste órgão não tenham sido informados, tendo considerado essa visita demasiado sigilosa.

Manuel Soares – Sublinhou, mais uma vez, “o presidente da Câmara não convidou, foi convidado pelo Director do Centro de Novas Oportunidades”.

Período da Ordem do Dia

Tarifário da Água – 2008: - No uso da competência conferida ao presente órgão executivo através da alínea j), do n.º 1, do artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, foi aprovada, por unanimidade, para produzir efeitos a partir do próximo dia 1 de Abril, a seguinte alteração do “Regulamento de Cobrança de Taxas e Tarifas”.

Artigo 2º - Pelo fornecimento domiciliário de água, cobrar-se-ão as seguintes tarifas por metro cúbico, conforme os escalões que se estabelecem:

- | | |
|-----------------------------------------------------------------|-------|
| a) <u>Consumidores domésticos:</u> | |
| 1º Escalão – de 0 a 5m ³ | 0,36€ |
| 2º Escalão – de 5 a 15m ³ | 0,80€ |
| 3º Escalão – excedente de 15m ³ | 1,54€ |
| b) <u>Estabelecimentos Comerciais e Industriais e Piscinas:</u> | |
| 1º Escalão – de 0 a 20m ³ | 0,99€ |
| 2º Escalão – excedente a 20m ³ | 1,29€ |
| c) <u>Administração Central:</u> | |
| Tarifa única (por cada metro cúbico)..... | 0,92€ |
| d) <u>Autarquias Locais e Instituições sem Fins Lucrativos:</u> | |
| Tarifa única (por cada metro cúbico)..... | 0,74€ |
| e) <u>Execução de Obras e Ligações Provisórias:</u> | |
| 1º Escalão – de 0 a 10m ³ | 1,50€ |
| 2º Escalão – excedente a 10m ³ | 1,65€ |

Artigo 8º - A Câmara Municipal cobrará pelo aluguer mensal dos contadores de água, as seguintes taxas:

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| a) <u>Ligações definitivas e provisórias, de acordo com os diâmetros da tubuladura:</u> | |
| até 25mm inclusive..... | 1,40€ |
| entre 25mm e 50mm inclusive..... | 15,60€ |
| entre 50mm e 80mm inclusive..... | 50,00€ |
| entre 80mm e 100mm inclusive..... | 90,00€ |
| superior a 100mm..... | 150,00€ |

Artigo 11º - A Câmara Municipal cobrará os seguintes preços pelas ligações à conduta geral de saneamento e a sua conservação:

- | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 4. <u>Tarifa de Utilização</u> - A tarifa a cobrar por cada metro cúbico, a incluir em cada recibo de consumo de água, será calculada na base de 80% do seu consumo, com arredondamento por excesso, aplicando-se: | |
| a) <u>Consumidores Domésticos</u> | 0,19€ |
| b) <u>Consumidores Industriais e Comerciais</u> | 0,75€ |
| c) <u>Administração Central</u> | 0,75€ |

- d) Autarquias e Instituições sem Fins Lucrativos.....0,31€
 e) Provisórios.....0,75€
 5. Tarifa de Disponibilidade: Pela disponibilidade do serviço de saneamento será cobrada, mensalmente, a seguinte tarifa: -----
 a) Consumidores Domésticos.....1,50€
 b) Consumidores Industriais e Comerciais.....2,00€
 c) Administração Central, Autarquias e Instituições sem Fins Lucrativos.....1,50€
 d) Provisórios.....2,00€

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com a seguinte votação:-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstenções – João Almeida e António Rodrigues.-----

Aquisição de Terreno – Parque de Estacionamento: - Sobre este assunto, informou o presidente da câmara, dos procedimentos realizados, nomeadamente, quanto ao valor da avaliação realizada pelo perito escolhido pelo executivo, contraproposta apresentada pela sociedade Estrela do Vouga, Lda e parecer jurídico emitido pela consultora jurídica do Município. Acrescentou o presidente da câmara tratar-se de uma oportunidade de elevada importância, atendendo à localização do prédio que poderá permitir a resolução de um problema difícil de resolver naquela zona e que se prende com a necessidade de aumento dos lugares de estacionamento disponíveis, no centro da vila e próximos de vários estabelecimentos comerciais e três instituições de crédito. -----

O vereador João Almeida apresentou duas questões relacionadas com a resposta dada aos requerentes que apresentaram um pedido de informação prévia (viabilidade de construção). Isto para saber se era ou não permitido construir naquele prédio rústico. -----

O presidente da câmara respondeu que não havia nada que impedia os interessados em construir um prédio naquele terreno. Contudo, a construção de um prédio naquele local descaracterizava a zona. -----

Posto isto, foi aprovado, por maioria, apresentar a contraproposta no valor de 130.000€, para a aquisição do terreno inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 618, da freguesia de Sever do Vouga, com a área de 1.084 metros quadrados, com vista a fazer-se um estudo de enquadramento urbanístico com parque de estacionamento.

Votação: A favor – os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, José Ribeiro e António Pereira; Abstenções – João Almeida e António Rodrigues.-----

Colectividades e Outras Entidades – Apoios:-----

1) Associação de Artesãos de Sever do Vouga: - Presente um ofício da Associação de Artesãos de Sever do Vouga a solicitar a atribuição de um subsídio para o valor da diferença entre o valor da proposta vencedora no concurso que a Associação realizou para adjudicar a obra e a comparticipação no âmbito do Programa LEADER+ referente ao “Mercado de Produtos Regionais”. O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 90.923,40€ (noventa mil, novecentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos), correspondente à referida diferença. O vereador Martins Pereira não participou nesta votação, por se encontrar ausente.-----

2) Associação Cultural e Desportiva de Dornelas do Vouga: - A Associação Cultural e Desportiva de Dornelas do Vouga vem solicitar um aumento no apoio, atendendo aos problemas financeiros com que se depara na organização da prova “Trilho dos Mouros”. A Câmara aprovou, por unanimidade, o aumento do subsídio a atribuir a esta associação para 4.000,00€ (quatro mil euros), com vista à realização da prova “Trilho dos Mouros”. O vereador Martins Pereira não participou nesta votação, por se encontrar ausente. -----

3) Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – Encargos com Telefones: - Foi presente uma proposta do vereador António Coutinho para aumento do subsídio anual atribuído ao Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga referente aos encargos mensais com os telefones das escolas do 1º ciclo e jardins de infância. Tendo em conta que o subsídio actual de 1.000,00€ (mil euros) não cobre a despesa na totalidade, deixando sempre um saldo negativo, foi aprovado, por unanimidade, aumentar o subsídio para 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), com efeitos a partir deste ano lectivo. Mais foi decidido, proceder ao pagamento do saldo negativo indicado no ofício do Agrupamento. O vereador Martins Pereira não participou nesta votação, por se encontrar ausente.-----

4) Informação sobre Apoios: - Presente uma informação sobre a cedência de material a Juntas de Freguesia e despesas com trabalhos de reparação na Pista do Roçário em Talhadas, durante o ano de 2007. A Câmara tomou conhecimento.-----

Alteração do Regulamento do Auditório: - Para a melhoria do regulamento em vigor e introdução de normas sobre a utilização do espaço e utilização dos equipamentos, para uma correcta utilização e funcionamento, bem como, o ajustamento da Tabela de Preços, foi presente a alteração do “Regulamento de Utilização, Cedência e Taxas do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga” e dada a explicação das principais modificações introduzidas, cujas alterações foram devidamente assinaladas com uma cor de letra diferente. Depois de analisadas as principais alterações e dada a necessária explicação foi a proposta submetida a votação, tendo a Câmara Municipal decidido, por unanimidade, aprovar a alteração do mencionado regulamento, no âmbito da competência conferida através da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º, para ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da competência que lhe é atribuída através da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, José Ribeiro e António Rodrigues. Os membros António Pereira e João Almeida estiveram ausentes durante a votação deste assunto.-----

Aquisições por via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:-----

- a) **“Alargamento da Estrada de Novelide de Cima”:**-----
 - de Carlos Manuel Tavares dos Santos, residente no lugar de Novelide, freguesia de Sever do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 50m².-----
- b) **“Alargamento em Carrizado junto à Sede das “Águias de Carrizado”:**-----
 - da Associação Desportiva Águias de Carrizado, com sede no lugar de Carrizado, freguesia de Cedrim, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 16m².-----
- c) **“Rectificação dos Acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”:**-----
 - de António Martins Pereira, residente na freguesia de Pessegueiro do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 374m².-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, José Ribeiro e António Rodrigues. Os membros António Pereira e João Almeida estiveram ausentes durante a votação deste assunto.-----

Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

- “Reabilitação no Lugar dos Amiais – Calçada nos Amiais”:**-----
 - Auto de Medição n.º 2 de trabalhos previstos no valor de 17.317,00€ (dezassete mil, trezentos e dezassete euros), acrescido do IVA.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, José Ribeiro e António Rodrigues. Os membros António Pereira e João Almeida estiveram ausentes durante a votação deste assunto.-----

Recepção Provisória – “Reabilitação no Lugar dos Amiais – Calçada nos Amiais”: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória da empreitada **“Reabilitação no Lugar dos Amiais – Calçada nos Amiais”**, adjudicada à firma Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se encontram concluídos.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, José Ribeiro e António Rodrigues. Os membros António Pereira e João Almeida estiveram ausentes durante a votação deste assunto.-----

Movimentos de Encerramento do Ano Económico de 2007: - Presente e analisada a Informação n.º 2/DAF/2008, emitida pelo Director de Departamento sobre os movimentos de encerramento do ano económico de 2007. A Câmara tomou conhecimento e não se opôs aos procedimentos realizados, considerando-os aprovados.-----

Processos de Execução Fiscal – Anulação: - Presente a relação de processos de “Execução Fiscal” que decorriam no respectivo serviço e atentas as explicações dadas pelo Director de

Departamento, designadamente, quanto à dificuldade verificada em executar o créditos, porque, na maioria absoluta dos casos, os devedores estavam em parte incerta ou pelo decurso do tempo, as dividas se encontravam prescritas, foi decidido, por unanimidade, anular todos os processos de execução que constam na mencionada relação que aqui se dá como integralmente transcrita e vai ser arquivada juntamente com os documentos desta reunião. Esta deliberação foi tomada com base na situação prevista no art.º 10º, da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho. -----

Outros Assuntos:-----

1) Horário de Funcionamento: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de horário para o estabelecimento “Café Ponto Final”, em Silva Escura, requerido por Carla Isabel Pereira Rodrigues Tavares, com o seguinte horário: de Terça a Domingo das 07:00 às 02:00 e às Segundas das 14:00 às 02:00.-----

2) Licença para Baile e Isenção de Taxas: - Presente um requerimento da Jovouga – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim, para isenção de taxas referente ao licenciamento para um baile a realizar-se no próximo dia 16 de Fevereiro. Foi aprovado, por unanimidade, autorizar a isenção de taxas, de acordo com o disposto no artigo 40º do Capítulo VII do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização de Actividades Diversas.-----

3) Vougapark – Isenção do IMI: - Pelo presidente da câmara foi entregue um requerimento da empresa municipal Vougapark – Parque Tecnológico do Vouga, E.M. a solicitar a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios 146, 164, 240, 271, 280, 552 e 976, com efeitos a partir do momento em que foram transferidos pelo Município para o património da mencionada empresa municipal. O pedido de isenção é realizado nos termos do art.º 12º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, precisando de autorização por parte da Assembleia Municipal. ----- Assim, carecendo a deliberação da necessária fundamentação e atentos os pressupostos exarados no mencionado requerimento, cuja validade foi aceite para justificar o pedido, como se transcrevem: -----

Considerando que, o património agora transferido para a posse da empresa, destina-se à construção das futuras instalações da empresa nomeadamente, o edifício principal para o centro de formação e qualificação, o corpo do edifício para as futuras instalações de uma incubadora de empresas e ainda, para a construção de um complexo de exposições e congressos;-----

Considerando que, este projecto é entendido como um projecto estruturante para o concelho de Sever do Vouga e de interesse no âmbito do desenvolvimento regional;-----

Considerando que, o projecto VougaPark persegue objectivos bem claros de promoção do conhecimento, do desenvolvimento tecnológico e do emprego qualificado. Tem como bases de acção promover a criação de novas empresas e contribuir para a melhoria da sua competitividade em geral. Procura igualmente, através de uma intervenção equilibrada da criação de novos espaços, valorizar o território onde se insere;-----

Considerando que, estes objectivos, coincidem na sua globalidade com os grandes desígnios estratégicos do Governo Português, de incentivar e desenvolver o potencial humano, melhorar os factores de competitividade e promover a valorização do território;---

Considerando que, ao abrigo da nova Lei das Finanças Locais, nomeadamente nos termos do seu artigo 10º, é devido o pagamento de imposto municipal sobre imóveis (IMI);-----

Considerando, conforme o exposto anteriormente, que este património se destina exclusivamente a dar forma a um projecto considerado de relevância para o desenvolvimento da região em geral e, particularmente, para o desenvolvimento estrutural do concelho de Sever do Vouga.-----

Decidiu o órgão executivo, por unanimidade, apresentar esta proposta à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 12º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, para apreciação e atribuição de isenção total do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis que estaria sujeita a empresa municipal Vougapark – Parque Tecnológico do Vouga. E.M. por tributação sobre os prédios que compõe o complexo da antiga Fábrica das Massas Vouga, inscritos na matriz predial sob os n.ºs 146, 164, 240, 271, 280, 552 e 976, da freguesia de

Paradela do Vouga, com efeitos desde a data em que passaram para a posse da mencionada empresa e por um período de cinco anos.-----

4) Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

4.1) Autorização de Localização: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de localização requerido pela firma TSWATERJET, Lda., situada na Zona Industrial das Pedras Negras, freguesia de Sever do Vouga.-----

4.2) Licença Especial para Obras Inacabadas: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido apresentado por Maria Edite dos Santos para uma licença especial para obras inacabadas referente aos acabamentos interiores e exteriores da edificação localizada no lugar de Póvoa, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 045/98).-----

4.3) Alteração a Implantação: - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração à implantação apresentado por Maria Filomena Rodrigues de Pinho (Proc. n.º 014/08).-----

4.4) Projecto de Arquitectura: - Foi aprovado, por unanimidade, o projecto de arquitectura de José Cruz dos Santos e Outro, para construção de muro de suporte de terras, na Zona Industrial dos Padrões, freguesia de Silva Escura (Proc. n.º 013/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0065/AVP/08.-----

4.5) Alteração ao Licenciamento: - Foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao licenciamento inicial – projecto de arquitectura – requerido pela Metalpedro, Lda. (Proc. n.º 126/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0066/AVP/08.-----

-----**Período Aberto ao Público**-----

---- Foi anotada a intervenção do munícipe Joaquim Zacarias Paulino Gabriel que solicitou a alteração da localização dos Ecopontos situados na Rua do Galteiro, para um local mais adequado, e, um dos dois equipamentos daquela natureza que se encontram junto à Piscina Municipal. Também, solicitou que o executivo promovesse a retirada dos pendões que perduram por muito tempo junto das vias e principais cruzamentos. Alertou para o facto do perigo provocado pelo pequeno varandim em pedra do muro próximo do Edifício dos Paços do Concelho e junto aos estacionamento da Avenida Comendador Augusto Martins Pereira. Por ultimo, referiu o facto de cada vez mais se verificar a recolha de crianças no portão principal da Escola E.B.2.3, que por esse motivo congestiona o trânsito e aumenta o perigo de atropelamento. -----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

